



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DANÇA BACHARELADO

### EDITAL 003/2024

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso de DANÇA BACHARELADO do Centro de Artes e Letras torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
05/09/2024	Publicação do Edital
06/09 a 11/09/2024	Período de inscrições
12/09/2024	Período destinado à análise das inscrições
13/09/2024	Período destinado à realização das entrevistas
14/09/2024	Publicação do Resultado Final
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Dança-Bacharelado durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, na Universidade Federal de Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 vagas.

### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a do curso de Dança Bacharelado da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4

III – Participar de treinamento presencial no dia 14 de setembro, 11:30, na Sala 3204 do prédio 40C (Coordenação do Curso de Dança-Bacharelado).

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DANÇA BACHARELADO

## 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Organizar o material do *Stand* e o material da **Rua das Artes** para o transporte até o local;
- Organizar a escala de atividades coletivamente junto ao Coordenador do Curso;
- Efetuar a lista de presenças;
- Atender ao público;
- Estar presente e cumprir com os acordos que serão registrados em papel;
- Participar das publicações das redes sociais do Curso;
- Auxiliar na elaboração dos Certificados

## 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 06/09 a 11/09/2024 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo [coord.dab@ufsm.br](mailto:coord.dab@ufsm.br) com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

A/o candidata/o deve escrever para o e-mail do curso, informando no item "ASSUNTO": "INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO EDITAL 003/2024 DESCUBRA 2024".

No corpo do texto deve conter: nome completo, idade, matrícula E o histórico escolar do curso.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 9. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 10. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DANÇA BACHARELADO

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [coord.dab@ufsm.br](mailto:coord.dab@ufsm.br)

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 04 de setembro de 2024.  
Tatiana Wonsik Recompenza Joseph  
Coordenadora do Curso de Dança Bacharelado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSO DE DANÇA BACHARELADO

## ANEXO1

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024 e aproveitamento das disciplinas do Curso (rendimento acadêmico)	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10